



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 024/2006

Declara Ponto Facultativo nos dias 27 de fevereiro e 1º de março de 2006.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** ser o carnaval tradicional festa popular em nosso País, da qual participa ponderável parcela da população,

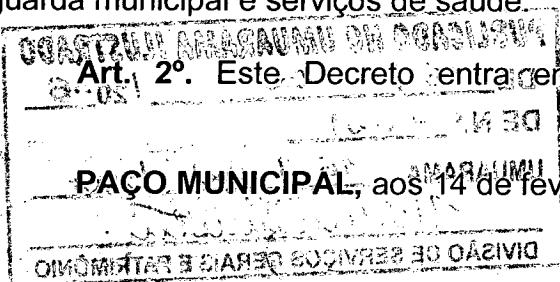
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, nos dias 27 de fevereiro e no dia 1º de março de 2006.

**Parágrafo único.** Nas datas constantes deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção das atividades essenciais que por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, coleta de lixo, varrição de ruas, guarda municipal e serviços de saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de fevereiro de 2006.



**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

(Capital da Região)

**EDITAL Nº 001/2006**

de 16 de Janeiro de 2006, para contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos automotores.

O Edital nº 001/2006, de 16 de Janeiro de 2006, encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br).

Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2006, de 16 de Janeiro de 2006.

Umuarama, 16 de Janeiro de 2006.

Assinatura do Responsável pelo Edital:

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Edital:

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Edital:

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Edital:

\_\_\_\_\_

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 16 de Janeiro de 2006  
DE N.º 7.629  
UMUARAMA, 16 de Janeiro de 2006  
*William Guarnotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AV. BRASIL, 100 - UMUARAMA - PR

PROF. ALEXANDRE DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO